



L E I N.º 2.163, de 26 de maio de 2010

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Praça, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça da Liberdade de Imprensa Jornalista Manoel Leal**, a atual Praça Getúlio Vargas, localizada próxima à Praça Adami, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de maio de 2010.

JOSE NILTON AZEVEDO LEAL
Prefeito

WALMIR ANDRADE DO ROSÁRIO
Secretário de Assuntos Governamentais e Comunicação Social